Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Resolução nº.04, de 28 de Junho de 2011.

Altera a Resolução nº. 07, de 1998, que disciplina entre os Vereadores a nomenclatura de vias e logradouros públicos no Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 27 de junho de 2011, aprovou Projeto de Resolução nº.05/2011, de autoria do Vereador João Batista Martins, e a Mesa promulgo-a nos seguintes termos:

Art.1º. Altera-se o artigo 1º. da Resolução nº.07, de 1998, que disciplina entre os vereadores a nomenclatura de vias e logradouros públicos, que passa a ter a seguinte redação:

"***Art. 1º. Fica disciplinado entre os Vereadores e através de sorteio, a nomenclatura de vias, logradouros e próprios públicos em geral pertencentes ao Município de Mococa, sendo matéria definida como competência do Legislativo no inciso XIII, do artigo 9º. Da Lei Orgânica do Município, a qual obedecerá as seguintes disposições***:"

Art. 2º. Acrescenta-se ao Artigo 1º., da Resolução nº. 07, de 1998, o parágrafo sétimo, com a seguinte redação:

"§7º. É vedada a denominação de vias, logradouros e próprios municipais senão mediante sorteio conforme disciplinado neste artigo primeiro e seus parágrafos."

Art. 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 28 de junho de 2011.

ADILSON A. GUISSO
Presidente

EDUARDO ANTÔNIO BAISI
1º Secretário

MARCOS DANIEL VICENTE
2º Secretário